



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

  
PROT-CMI 2312/2024  
08/05/2024 - 08:28  
IND 1287/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal implementação de Usina de Reciclagem de Resíduo da Construção Civil e Demolição (RCD)**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

Não podemos mais prolongar o enfrentamento de um problema em nossa Indaiatuba: o destino dos resíduos da construção civil e demolição (RCD), que “representam aproximadamente 60% entre os resíduos não-orgânicos e que, quando depositados de forma inadequada geram problemas à sociedade e ao meio ambiente”.<sup>1</sup>

Cabe ao município implementar planos de manejo e gestão que incentivem a redução, orientem o manejo ou facilitem a adequada destinação dos resíduos do setor. Porém, parte indispensável de qualquer plano de manejo e gestão de RCD é a implantação de uma usina para reciclar esses resíduos.

O setor da construção civil é expressivo para o crescimento do país, do Estado e de nossa cidade. Porém, na contramão desse crescimento, ele é um grande gerador de resíduos, os quais geralmente são destinados incorretamente.

---

<sup>1</sup> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS - (ABRELPE). (2016) Panorama dos resíduos sólidos no Brasil: 2016. São Paulo: ABRELPE.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



PROT-CMI 2312/2024

08/05/2024 - 08:28

IND 1287/2024

Quando reciclados, os Resíduos da Construção Civil (RCD) podem produzir agregado reciclado com elevada variabilidade mineral, podendo seu emprego e inserção como material de construção que substitua o recurso natural.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2024

*194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia*

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador